

ESTADO DE GOIÁS FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL CONSELHO FISCAL

ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Goiânia, às sete horas, prévia convocação, de forma virtual. reuniu-se ordinariamente, o Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central (PREVCOM-BrC). Presentes o conselheiro titular e Presidente, Sr. Henriques Moreira Turíbio, a conselheira titular Sra. Bruna Coelho Carvalho e os conselheiros titulares Sr. Rafael Pablo da Silva e Sr. Robson Alves de Sales Figueiredo. Na reunião foram tratados os seguintes assuntos: 1. Aprovação da ata da última reunião; 2. Informações sobre as providências aprovadas em última reunião (Processos SEI nº: Demonstrações 202315844000304 contábeis: 202315844000302 - Certificações dos dirigentes); 3. Utilização oficiais - DESPACHO Nº 140/2023/PREVCOMde veículos BrC/PRES-15845 Processos SEI 202315844000300; Transferência da entidade - DESPACHO Nº 142/2023/PREVCOM-SEI BrC/PRES-15845 Processo 202315844000181: Encaminhamento do Relatório de Controles Internos do semestre de 2022; 6. Outros assuntos. O Presidente do Conselho, Sr. Henriques Moreira Turíbio, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Em relação ao primeiro ponto de pauta, a ata da reunião anterior não havia sido finalizada em razão da proximidade de datas entre as duas reuniões ordinárias. Na as informações seguência foi dada sobre as providências razão das resoluções da última reunião, tomadas em conselheiro Henriques informou que o pedido sobre a adequação do envio das informações contábeis pela Direx ao CF foi encaminhado via processo SEI nº: 202315844000304, que até a data desta reunião o processo está tramitando nas unidades subordinadas à Direx, estando no momento no Núcleo de Contabilidade, entretanto não houve resposta a este Conselho Fiscal; em relação a certificação de dirigentes, a comunicação foi

realizada no processo SEI nº 202315844000302, onde a Direx encaminhou resposta por meio do Ofício 109/2023/PREVCOM-BrC e anexos, estando ausente a comprovação de certificação da conselheira suplente no Conselho Deliberativo Andreya da Silva Matos Moura que possui como data limite da carência a data de realização desta 82ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, decidiu-se então, por unanimidade, retornar o processo para à Direx para que este apense a comprovação da certificação ou da suspensão do mandato da respectiva conselheira, nos termos do art. 30 da Resolução PREVIC nº 023/2023. Ainda, o conselheiro Rafael alertou da necessidade de acompanharmos a eventual participação da conselheira em reuniões ou atos da PREVCOM-BrC em data posterior a 1º/12/2023, caso se confirme a ausência de certificação. Em relação ao pedido de informações sobre utilização de veículos oficiais por dirigentes da PREVCOM-BrC, foi tomada ciência do conteúdo do Despacho 140/2023/PREVCOM-BrC/PRES-15845, que resumidamente informa não haver veículos oficiais à disposição da Direx e que na eventualidade de deslocamento dos dirigentes, estes fazem as suas próprias expensas. Na sequência, abordando o ponto de pauta 4 - Transferência da Entidade, a Direx informa que foi concedido acesso aos membros do Conselho Fiscal do processo SEI nº 202100004140486 que trata sobre o processo de escolha de entidade gestora do plano de benefícios dos servidores do Estado de Goiás, conforme solicitação deste Conselho Fiscal. Adiante, a respeito do ponto 5 de pauta, que trata do encaminhamento do Relatório de Controles Internos do 2º conselheiro 2022. semestre de 0 Robson apresentou questionamento sobre a situação dos imóveis recebidos em doação pela PREVCOM-BrC, situação que é retratada no item 5.1 do referido RCI, sendo que há vedação de aquisição de imóveis no item 3.5.4 também do RCI, o conselheiro Henriques informa que quanto à vedação de aquisição de terrenos e imóveis prevista no art. 36, XIII da Resolução CMN nº 4.661/2018, a PREVCOM-BrC encontra-se em conformidade com tal vedação, visto que os imóveis da Lei nº 20.052, de 24 de abril de 2018 foram recebidos a título de doação para cobertura de eventuais despesas com a extinção da entidade, conforme resposta levada ao conhecimento do Conselho Fiscal por meio do Despacho nº PREVCOM-BRC/ASCINT-17361 (Processo 47/2022 202215844000099). Esclarecido este questionamento, aprovado por unanimidade o encaminhamento do Relatório de Controles Internos do 2º semestre de 2022 constante no processo SEI nº 202315844000262. Às oito horas, não havendo nada mais

a ser tratado na reunião, o Sr. Henriques Moreira Turíbio, Presidente do Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central, declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Henriques Moreira Turíbio, como secretário desta reunião, lavrei e subscrevo esta Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ALVES DE SALES FIGUEIREDO**, **Conselheiro** (a), em 08/01/2024, às 10:28, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUES MOREIRA TURIBIO**, **Conselheiro** (a), em 08/01/2024, às 10:35, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PABLO DA SILVA**, **Conselheiro (a)**, em 08/01/2024, às 17:01, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO CARVALHO**, **Conselheiro** (a), em 08/01/2024, às 17:22, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 55388660 e o código CRC 3F8B4DAD.

CONSELHO FISCAL AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA - Bairro NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2205.



Referência: Processo nº 202015844000070



SEI 55388660